



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2065
DE 16/05/22 POR unânime
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 16/05/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 722/2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação- Elza de Brito Alves Teixeira**, requeiro informações sobre a aquisição de uniformes e kit escolar para os alunos da rede municipal, esclarecendo quais itens os integrarão, bem como a data programada para sua distribuição. Considerando;

Que a obrigação da Administração em prover os meios adequados para garantir o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino. Tendo em vista que foi retomada as aulas presenciais da rede municipal de ensino de Paulo Afonso. Constando no Art. 1º O inciso VIII do art. 4º da Lei 9,394, de 20 de Dezembro de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.4º.....
.....

VIII- atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material escolar e didático-escolar, uniforme, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Parágrafo único. O uniforme de que trata o inciso VIII deve incluir, além da vestimenta, o calçado adequado, conforme a idade do aluno”

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 976
EM 04/ Maio de 20 22
210
Secretaria Administrativa




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2065
DE	16/05/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	16/05/22
	<i>[Signature]</i>
	PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO — Estado da Bahia —

Ressalto que, com início das aulas presenciais, torna-se necessário que a Prefeitura Municipal faça a distribuição dos materiais escolares e dos uniformes aos alunos da rede municipal de ensino, já que a grande maioria destes estudantes é proveniente de famílias carentes que não possuem condições de adquirir tais materiais para seus filhos. Em virtude da aflição destas famílias quanto ao não recebimento, solicito as informações supracitadas.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2065
DE	16/05/22 PCR <i>unânime</i>
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.M.A.	16/05/22
PRESIDENTE	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso


REQUERIMENTO Nº. 723 / 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Comandante da GCM (Guarda Civil Municipal)- Inspetor Anderson Andrade**, requeiro providências urgentes no sentido de enviar uma unidade da GCM- Guarda Civil Municipal, para patrulhar em frente e no entorno da escola João Bosco, principalmente nos horários de entrada e saída do turno matutino (entrada de 07:00hrs, primeira saída de 10:40hrs e segunda saída de 11:10) e no turno vespertino (entrada de 13:00hrs, primeira saída de 16:40hrs e segunda saída de 17:10hrs). Considerando;

Que essa solicitação é uma demanda da população, preocupada com a segurança dos alunos. A GCM- Guarda Civil Municipal tem um importante papel de atividade comunitária de segurança urbana, uma instituição criada para garantir a manutenção e preservação do patrimônio municipal e, que no rol de suas missões está inserida a segurança escolar. Se faz necessário um trabalho preventivo com foco na segurança, principalmente dos alunos.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	977
EM	04 Maio de 2022
	<i>[assinatura]</i>
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2065	
DE	16/05/22 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./P.A.	16/05/22	
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso


REQUERIMENTO Nº. 724/2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Municipal de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior**, requeiro que seja disponibilizado um Profissional Odontólogo para o PSF do Povoado Tigre. Considerando;

Que essa solicitação é um pedido os munícipes, venho solicitar que seja disponibilizado um Profissional Odontólogo para atender as demandas da população no PSF do Povoado Tigre. Os moradores da localidade não dispõem de atendimento adequado, sendo necessário o deslocamento para outros bairros, dificultando assim o acesso ao atendimento básico de Saúde.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	980		
EM	04/ Maio	de 20	22
Secretaria Administrativa			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2065	
DE	16/05/22 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	16/05/22	
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso


REQUERIMENTO Nº. 725 / 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a substituição de lâmpada (em LED) queimada ou quebrada, na Avenida ACM, localizada no Bairro Centenário. Considerando;

Que esse respectivo lugar vem sofrendo com a falta de iluminação pública, deixando os moradores preocupados com altos índices de assalto na cidade, evidenciada em imagens anexadas. O objetivo é atender a reivindicações de moradores da referida localidade e ainda melhorar o acesso às adjacentes. Saliendo que a iluminação pública é um serviço básico e indispensável para atender às mínimas necessidades, garantindo tranquilidade e segurança à população. É evidente que providências urgentes precisam ser adotadas, para sanar os sérios inconvenientes causados à população devido a iluminação precária e ineficiente do local supracitado.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.


Evaniida Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	981		
EM	04 Maio	de 20	22
Secretaria Administrativa			



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –

